



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 376/GP/TRT 19ª, DE 01 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XVII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3518, de 01.07.2019,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 01.07.2019, o gozo da 1ª etapa de férias/2019, do servidor **Manoel Messias Feitoza**, Analista Judiciário, do quadro de pessoal deste Tribunal, Diretor da Secretaria Judiciária, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 05 (cinco) dias, para gozo no período de 04 a 08.11.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

✓ original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 02/07/2019